



Deliberação nº 016/2026-CMDCA.

Ementa: Substitui representantes do Grupo de Trabalho Municipal da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a substituição do(a) conselheiro(a) Titular para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei), a saber:

Titular: **Katya Aguiar de Souza** da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) por:

THALLES CAVALCANTI DOS SANTOS MENDONÇA – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Suplente: **PALOMA DE LAVOR LOPES** da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente, permanece a mesma.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2026.

Cons. Paloma de Lavor Lopes
VICE PRESIDENTE DO CMDCA